

**DECRETO Nº 8616-2020**

Publicação Nº 2478754

DECRETO N. 8.616, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Altera inciso I do art. 4º do Decreto 8.571, de 01 de abril de 2020.

O PREFEITO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 4º do Decreto nº 8.571, de 01 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I – designar servidores para atuar em secretarias e/ou em órgãos da administração indireta, diversos daqueles onde se encontram lotados, objetivando o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.

II - .....

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 14 de maio de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE

Prefeito de Brusque

Dr. EDSON RISTOW

Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 8617-2020**

Publicação Nº 2478756

DECRETO N. 8.617, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Altera o art. 2º do Decreto nº 8.547, de 04 de março de 2020, que dispõe sobre aprovação de Projeto do LOTEAMENTO RESIDENCIAL DONA METHA.

O PREFEITO DE BRUSQUE em exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 8.547, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O referido loteamento é constituído de 27 (vinte e sete) lotes e 02 (duas) quadras, sendo: 13.673,32 m² área total de lotes; 5.350,00 m² área pública de Equipamentos Comunitários; 125,00 m2 área pública de Equipamentos Urbanos; 22.583,59 m2 área verde; 5.512,45 m2 de área de arruamento; 4.912,63 m2 de Área de Preservação Permanente, e 245,87 m2 faixa sanitária." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 14 de maio de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE

Prefeito de Brusque

JÉFERSON PETERMANN

Diretor-Presidente do IBPLAN

Dr. EDSON RISTOW

Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete do Prefeito